

---

## Fundamentos do código de ética do profissional da informação: o estado da questão

---

Osório Miguel Santos

Direção de História e Cultura Militar do Exército Português

[osoriosantos121@gmail.com](mailto:osoriosantos121@gmail.com)

### Resumo

A presente revisão da literatura analisa o código de ética do profissional da informação, tendo como objectivo clarificar dentro da perspectiva ética a sua fundamentação e suas implicações na Sociedade da Informação. Numa primeira fase sistematizam-se os conceitos de ética e moral, abordando os conceitos na perspectiva da informação. Posteriormente evidenciam-se os fundamentos do Código de Ética do profissional da informação, onde se verifica uma íntima relação com alguns dos princípios fundamentais da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os códigos de ética procuram enquadrar os princípios éticos na relação do profissional da informação com o seu interlocutor (indivíduo, sociedade), podendo assumir diferentes tipologias, as quais serão objecto de análise. Procede-se à análise de estudos de caso relativos a códigos de ética dos profissionais da informação, o que permite identificar diferenças objectivas quanto à sua tipologia, mas essencialmente quanto ao conteúdo dos valores éticos que incorporam os diferentes códigos de ética existentes em países diversos, onde se verificam, nalguns casos, omissões relativas a valores e princípios éticos fundamentais. Numa última fase do trabalho procede-se à análise do código de ética para os profissionais da informação em Portugal.

**Palavras-chave:** ética, código de ética, ética profissional, ética da informação

## **Fundamentals of the code of ethics of the information professional: the state of the question**

### **Abstract**

This literature review examines the code of ethics of the information professional, aiming to clarify the ethical perspective within its reasoning and its implications in the Information Society .Society. As a first step we systematize the concepts of ethics and morality, addressing the concepts in terms of information. Later evidence the bases of the Code of Ethics of the information professional, where there is a close relationship with some of the fundamental principles of the Universal Declaration of Human Rights. Ethical codes seek to frame the ethical principles in the professional relationship information with the other party (individual, partnership), may be of different types, which will be examined. Proceeding to the analysis of case studies relating to codes of ethics of information professionals , which identifies objective differences of typology , but essentially the content of ethical values that incorporate the different codes of ethics in various countries , where there are , in some cases , omissions relating to fundamental values and ethical principles. In the final phase of the work it proceeds to the analysis of the code of ethics for information professionals in Portugal.

**Key-words:** ethics, code of ethics, professional ethics, information ethics

### **Introdução**

A presente Revisão da Literatura é dedicada ao tema *Fundamentos do código de ética do profissional da informação* e sua presença no contexto da Sociedade da Informação. O reconhecimento da importância do profissional da informação implica um compromisso de serviço para com a sociedade, assente num corpus de conhecimento. Neste âmbito é indispensável produzir e codificar um conjunto de expectativas éticas materializando esse intento através da elaboração de um código de ética que contenha força moral para a regulação da actividade do profissional da informação. Assim, vincula-se o profissional da informação a uma conduta ética com a finalidade do bem-fazer, ou seja agir correctamente.

A escolha deste tema implica uma estratégia de pesquisa baseada em palavras-chave (código de ética, ética profissional, ética da informação) relacionadas com a ética do profissional da informação. A escolha dos autores é justificada pela importância do contributo destes para a fundamentação dos códigos de ética do profissional da informação, e por serem os mais referenciados nas bases de dados consultadas (B-on, SCielo, Web of Science). Através da análise da literatura pretende-se identificar os princípios fundamentais

que se encontram subjacentes ao código de ética do profissional da informação, bem como as diferentes tipologias em que estes códigos de ética se integram pela natureza do seu conteúdo. A análise de estudos de caso de diferentes códigos de ética para profissionais da informação existentes em diversos países permite sistematizar e clarificar os princípios éticos que fundamentam a actividade do profissional da Informação. São igualmente objecto de análise nesta revisão da literatura, a construção, os princípios e a tipologia do código de ética dos profissionais da informação em Portugal.

A pertinência do tema encontra suporte nos desafios de natureza ética que são colocados aos profissionais da informação. Numa era em que a informação assume um conjunto de características que derivam do aumento exponencial da informação digital, as implicações éticas que daí decorrem, merecem uma ampla reflexão.

### **Princípios de Ética e Moral na Informação**

A ética deriva etimologicamente de «*ethos*» que significa modo de ser ou carácter. O seu significado está intimamente ligado à fundamentação da moral pela razão. A existência da ética no contexto da informação tem longa data. Presente na antiguidade clássica, em concreto na Grécia, sob a forma de «*parrhesia*» significa falar de forma livre, ou seja liberdade de expressão, dando forma à democracia (Fernández-Molina, 2007). A ética na visão de Araújo (1992, p.163) concretiza de forma explícita a «...construção de uma civilização pautada por uma normatividade que vise a realização concreta da ideia da dignidade humana extensiva a todos os seres humanos». Inequivocamente fundamenta-se a concepção ética no princípio da liberdade e dignidade do homem em sociedade.

Numa breve abordagem filosófica, e apesar das inúmeras definições em que é apresentada a ética como uma parte da filosofia que se ocupa da moral associada ao comportamento humano, Martins (1996, p.79) define que a ética não estipula regras ou normas, mas sim «...reflete sobre os princípios da vida moral...», ou seja, não apresenta um carácter normativo, uma vez que a norma é do domínio da moral, na medida em que a moral se associa à regulação da conduta num quadro mais amplo que é o da ética. Da mesma forma, na perspectiva de Shachaf (2005), a ética promove um conjunto de valores que definem o que é correcto e o que é errado, associando os valores a ideais, enquanto a moral se fixa no modo como as práticas ocorrem na vida quotidiana. Posição divergente apresenta Bustamante-Rodríguez (2007, p.119) na forma como refere a possibilidade de definir que a ética é «...de forma general las normas y deberes morales de cualquier ámbito...», associando-a à conduta humana e sua organização em sociedade. Esta definição essencialmente normativa e regulatória contrasta nitidamente com a posição crítica de Souza (2007) que refere a perda de um sentido conceptual e universal da ética em favor de um carácter normativo e regulatório. Assim, verifica-se uma instrumentalização da ética,

retirando-se-lhe amplitude e universalidade ao ser utilizada de forma redutora como meio de normatização da conduta humana.

Apesar da dificuldade e conseqüente discussão acerca da distinção entre a ética e a moral, estes conceitos interrelacionam-se de forma natural na sociedade, posicionando-se a ética em termos estruturais como um repositório de valores sociais que providenciam ideais *aspiracionais* (Shachaf, 2005), e que tem como finalidade o bem-fazer, enquanto que a moral se posiciona em termos funcionais associada à tradição e aos costumes como uma interpretação dos valores éticos. A ética implica necessariamente uma reflexão teórica sobre os valores morais com vista à legitimação da conduta e do comportamento humano em sociedade.

Na sociedade da informação as implicações éticas assumem especial relevância na conduta dos seus profissionais. O incremento das tecnologias da informação e comunicação fomentaram uma explosão de informação em diferentes formatos e conteúdos diversificados. Assim a ética e os valores éticos devem estar presentes mais do que nunca por forma a preservar princípios fundamentais como a liberdade, a igualdade, a justiça (Bustamante-Rodríguez, 2007).

A responsabilidade individual, social e institucional como base dos princípios de ética profissional na informação é retratada por Froehlich (1996) num modelo que compreende o indivíduo, a organização e o ambiente. Da interação entre estes três agentes resultam alguns conflitos de natureza ética, contudo superáveis através da institucionalização de um código de ética que contemple princípios éticos e se constitua um referencial capaz de solucionar as diferentes implicações éticas no contexto profissional.

## **Fundamentos do código de ética do profissional da informação**

### **Código de ética: princípios**

A ética fundamenta-se na aceitação de valores universais considerados essenciais para a regulamentação da vida do ser humano em sociedade, relacionando-se com princípios e direitos que orientam a conduta do indivíduo. Por forma a regular a conduta do profissional da informação no desempenho da sua actividade, e face aos desafios que têm vindo a emergir do desenvolvimento tecnológico e da explosão informacional na sociedade da informação, tem-se vindo a introduzir códigos de ética com valores e força moral que vinculem o profissional da informação no exercício de boas práticas junto da sociedade. D.J Fokett's apud Froehlich (1996) (1962) assumia a ideia de que o profissional da informação se deveria despojar de qualquer tipo de valores no exercício da sua actividade profissional. Esta ideia induz um ideal desprovido de qualquer princípio ético, não se promovendo valores como a liberdade individual e a autodeterminação. Froehlich (1996) fundamenta a sua discordância com Fokett's, com o argumento óbvio da existência de uma intrínseca ligação entre os valores profissionais e os direitos fundamentais do ser humano. Bayles apud

Froehlich (1996) enuncia um conjunto de direitos fundamentais: liberdade e autodeterminação; proteção contra ofensa; igualdade de oportunidades; privacidade; mínimo bem-estar. A estes direitos acrescenta o reconhecimento pelo trabalho do profissional da informação que se encontra inscrito na grande maioria dos códigos de ética.

A enunciação da necessidade do acesso à informação é apresentada de forma pioneira nas cinco leis de Ranganathan: «os livros são para ser usados; a cada leitor o seu livro; a cada livro seu leitor; poupe o tempo do leitor; uma biblioteca é um organismo em crescimento» (Ranganathan, 1931). A referência a este autor torna-se importante na medida em que o seu trabalho serviu de inspiração à construção da Informação enquanto ciência, à elaboração dos códigos de ética e à enunciação do papel dos profissionais da informação, continuando o autor a ser referenciado por investigadores (Crawford, Gorman 1995; Noruzy (2004) que têm vindo a actualizar as leis de Ranganathan adaptando-as a uma nova realidade tecnológica na era da informação.

O código de ética do profissional da informação fundamenta-se no respeito pelos direitos humanos e pela liberdade individual. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNESCO, 1998) nomeadamente o art.º 19 proclama o direito de todo o ser humano «...à liberdade de opinião e expressão [...] procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independente de fronteiras.» (UNESCO, 1998). Outros valores como a confidencialidade, a privacidade, e os direitos de autor são igualmente referenciados noutros artigos da referida declaração (Fernández-Molina, 2009). A International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA), muito ligada à UNESCO, estabelece como seu grande intento o exposto compromisso da promoção e reforço do princípio da liberdade de acesso à informação plasmado no ponto 1 do código de ética para bibliotecários e outros profissionais da informação (IFLA, 2012, 2013). A IFLA assume a necessidade da existência de códigos de ética, bem como uma reflexão ética por parte das associações dos profissionais da informação. É neste quadro amplo que se ambiciona, em organizações relacionadas com a informação, a defesa e promoção de princípios éticos que derivam da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como a liberdade intelectual, a privacidade e confidencialidade e a propriedade intelectual (Bustamante-Rodríguez, 2007; IFLA, 2012).

Um dos princípios fundamentais do código de ética é sem dúvida, o acesso gratuito à informação por parte dos indivíduos. Este princípio de inquestionável valor ético tem contudo suscitado alguma controvérsia. Fernández-Molina (2009) aborda a questão da gratuitidade do acesso à informação, vista como uma responsabilidade da sociedade, reflectindo acerca da sustentabilidade financeira dos centros de informação. Molina dá ênfase às considerações de Capurro (2001), que defende que o acesso gratuito à informação é um problema que deve ser considerado sobretudo ao nível da sociedade, não devendo ser analisado numa perspectiva de consagração de um direito fundamental do ser humano. Esta posição bastante racional levanta novas perspectivas acerca dos fundamentos da ética na

informação, uma vez que o desenvolvimento da literacia como suporte essencial à democracia depende do princípio universal do acesso gratuito à informação.

A denominada sociedade da informação coloca imensos desafios aos profissionais da informação. A globalização e o desenvolvimento das tecnologias da informação têm criado sucessivos dilemas que de alguma forma comprometem os princípios fundamentais do exercício da actividade dos profissionais da informação. Questões como a censura informacional aplicada às colecções, direitos de autor, propriedade intelectual, confidencialidade e a diminuição do investimento nos centros de informação condicionam de forma substancial princípios éticos fundamentais como o livre e gratuito acesso à informação. Neste contexto colocam-se um conjunto de obrigações aos profissionais da informação. Froehlich (1996) destaca a implícita responsabilidade dos profissionais da informação para com a sociedade, a comunidade e os utilizadores. Esta responsabilidade exige elevada competência profissional na adequação dos sistemas utilizados na gestão da informação. Estas orientações devem ser materializadas nos códigos de ética, constituindo-se instrumentos de valorização profissional no serviço prestado à sociedade. Bustamante-Rodríguez (2007, p.121) refere semelhante conjunto de obrigações «...hacia la sociedad [...] hacia la profesión [...] hacia el usuario/cliente». São estas obrigações profissionais uma condição essencial do exercício da actividade profissional na área da Informação, a qual deve ser orientada por padrões éticos comuns adaptados a um meio-ambiente concreto (Rubin; Froehlich, 2011).

### **Código de Ética: tipologias**

Na sua génese, o código de ética para o profissional da informação tem como base dois modelos conceptuais distintos. Quando decorre da assunção de princípios da igualdade e da liberdade, imbuído de um certo espírito emanado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a sua linha de acção tem uma base procedimental. Quando a sua estruturação tem implícita a razão kantiana, o saber universal, e deriva de imperativos racionais associados a um iluminismo cognoscente, os códigos de ética têm uma base prescritiva, pelo que procedem à enumeração de um conjunto de regras com bastante rigidez, o que nem sempre se adequa às novas realidades que surgem na relação entre profissionais da informação e utilizadores dos centros de informação (Souza, 2007).

Os códigos de ética para os profissionais da informação podem assumir diferentes tipologias. O trabalho de Frankel (1989) divide os códigos de ética em três grandes tipologias (aspiracionais, educacionais, disciplinares) e tem obtido o consenso da maioria dos autores. Códigos de ética aspiracionais ou inspiracionais identificam-se por conter um enunciado de princípios ou ideais que se devem procurar seguir. O seu objectivo é incutir, incentivar o indivíduo a agir de forma ética e parte-se do princípio de que existe uma predisposição individual e colectiva na aceitação da ética de forma livre e espontânea

(Shachaf, 2005). Esta tipologia encontra-se muito presente nos códigos de ética de países saxónicos. Códigos de ética educacionais contemplam, na sua estrutura, um conjunto de orientações, comentários, deveres e obrigações que se pretendem constituir uma interpretação adequada ao papel do profissional da informação. Códigos de éticas disciplinares ou regulatórios contêm um conjunto de regras de conduta e respectivas sanções ao seu incumprimento. Pela sua natureza, esta tipologia pode promover junto dos profissionais um efeito negativo, na medida em que a execução da actividade profissional se encontra condicionada pelo receio ou medo de sanções profissionais, quando o objectivo principal do código de ética é a construção de uma percepção ética (Rubin; Froehlich, 2011). Contudo existem ainda códigos de ética com uma tipologia mista, ou seja uma combinação da tipologia aspiracional ou educacional, com a tipologia disciplinar (Bustamante-Rodríguez, 2007).

### **Estudos de caso e análise de conteúdo**

A análise de estudos de caso referentes a códigos de ética para os profissionais da informação tem permitido identificar os princípios subjacentes a estes códigos clarificando a sua fundamentação teórica.

O estudo realizado por Shachaf (2005) permite constatar algumas características relativas à estrutura e fundamentação dos códigos de ética. Foram analisados vinte e oito códigos de ética de diferentes países que possuíam tradução em inglês (Arménia, Austrália, Canadá, Croácia, Estónia, França, Hong-Kong, Indonésia, Israel, Itália, Jamaica, Japão, Coreia, Lituânia, Malásia, México, Holanda, Nova-Zelândia, Filipinas, Portugal, Rússia, Singapura, Eslovénia, Sri Lanka, Suécia, Reino Unido, Ucrânia, Estados Unidos da América). Verifica-se que apenas dez por cento dos códigos de ética (Portugal, Sri Lanka e Reino Unido) fazem referência a procedimentos disciplinares decorrentes de conduta imprópria por parte dos profissionais da informação. O estudo revela ainda a extensão e estruturação do conteúdo dos diferentes códigos. Curiosamente, o código de ética dos profissionais da informação em Portugal é um dos mais extensos. Na sua introdução os códigos de ética centram-se fundamentalmente na liberdade intelectual, no livre acesso à informação e na luta contra a censura. Os princípios mais visados e explicitados no corpo dos códigos são o desenvolvimento profissional, a integridade, a privacidade e o livre acesso à informação. O estudo de Shachaf identifica ainda o reflexo que a cultura dos diferentes países, sendo de matriz individualista ou colectiva, tem na organização estrutural dos códigos de ética; contudo, de forma geral, o conteúdo fundamental dos códigos de ética é muito similar.

O estudo comparativo de trinta e seis códigos de ética (Japão, Holanda, França, República Checa, Botswana, Hungria, E.U.A, Itália, Ucrânia, Lituânia, Malásia, Polónia, Coreia, Croácia, Israel, Alemanha, Arménia, Suécia, Austrália, Hong Kong, Canadá, Eslovénia, Estónia, Portugal, Jamaica, México, Rússia, Nova Zelândia, Filipinas, América Nativa, Reino

Unido, Austrália Aborígene, Sri Lanka, Indonésia, Singapura) levado a cabo por Foster e Mcmenemy (2013) e que teve como base oito valores fundamentais (gestão da informação; prestação de serviço; liberdade intelectual; racionalismo; literacia; igualdade de acesso à informação; privacidade; democracia) propostos por Gorman (2001), permite constatar os valores que maior ou menor expressão têm, na composição dos códigos de ética. A prestação de serviços, a privacidade e a igualdade de acesso à informação são os princípios mais presentes nos códigos de ética. Apenas um terço dos códigos analisados contemplam os princípios da literacia e da democracia e poucos códigos o explicitam de forma inequívoca, o que sugere a existência de uma importante lacuna na composição dos códigos de ética face aos novos desafios que emergem da sociedade da informação. Esta constatação merece uma ampla reflexão acerca das implicações da omissão de princípios fundamentais nas funções dos profissionais da informação e do serviço que prestam à sociedade.

## **O código de ética para os profissionais da informação em Portugal**

### **Construção do código, princípios e tipologia**

O código de ética para os profissionais da informação em Portugal é a expressão de um longo trabalho realizado pela Comissão de Ética para os Profissionais da Informação. Esta comissão nasce das propostas e temáticas debatidas no 4º Congresso BAD em 1992, relacionadas com «...inquietações éticas...» que justificavam a criação de um código deontológico. A partir de 1994 teve início um conjunto de reuniões entre vários representantes de associações profissionais. A criação formal da Comissão de Ética ocorre em 1995 com o protocolo celebrado entre a Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas (BAD), a Associação Portuguesa para a Gestão da Informação (INCITE) e a Associação dos Profissionais da Documentação e Informação da Saúde (APDIS). A comissão de ética, com o propósito de construir um código de ética para os profissionais da informação, promoveu uma série de encontros e debates por todo o país por forma a «auscultar a sensibilidade dos profissionais face à necessidade de um código de ética [...] motivar a classe profissional [...] elaborar um projecto de código de ética profissional...» (Castro, 1996, p.11). O trabalho de reflexão realizado pela Comissão de Ética permitiu perceber o contexto profissional dos serviços de informação e documentação, dos seus profissionais, mas também dos utilizadores em concreto. Assim, o código de ética nasce não por comparação ou por adaptação de códigos análogos, mas sim do resultado de um diálogo, uma conjugação de esforços, um conhecimento concreto da realidade na esfera da informação em Portugal. Vigário (1996) refere que a existência de problemas concretos do ponto de vista ético tem «...a sua resolução e a sua provável expressão num código de ética que beneficiará quer os utilizadores quer os profissionais.»

Em 10 de Dezembro de 1998 por ocasião do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos é entregue pela Comissão de Ética aos presidentes das associações



profissionais (BAD, INCITE, APDIS), o anteprojecto do código de ética, que viria a ser adoptado pelas três associações em 25 de Junho de 1999.

O código de ética para os profissionais da informação em Portugal é introduzido por uma apresentação, um preâmbulo e divide-se em três grandes categorias: liberdade intelectual; privacidade dos utilizadores dos serviços de informação; profissionalismo. O código tem uma *base procedimental* e encontra-se imbuído de pleno reconhecimento pelo espírito emanado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pretende constituir-se com uma referência e valorização da actividade dos profissionais da informação como «...defensores intransigentes do acesso à informação [...] contra todas as formas possíveis de censura.» (APDIS; BAD; INCITE, 1999). Fazendo referência ao art.º12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o código de ética compromete-se plenamente com a defesa da privacidade dos utilizadores através de um elevado profissionalismo. O desenvolvimento e formação contínua dos profissionais são igualmente elementos fulcrais no fomento de boas práticas assentes numa política de informação plenamente democrática.

O código de ética para os profissionais da informação em Portugal enquadra-se na tipologia *educacional*, introduzindo valores, comentários e interpretações, descrevendo um conjunto de deveres e obrigações profissionais para com a sociedade e os utilizadores em concreto, promovendo a defesa da instituição através do respeito e dignificação da actividade profissional. Contudo, o código de ética contempla elementos de tipologia disciplinar, tais como «Aceitar a responsabilidade pela qualidade do seu trabalho e pelas consequências de erros cometidos por descuido.» (APDIS; BAD; INCITE, 1999), podendo inserir-se dentro de uma tipologia *mista* de acordo com a classificação proposta por Bustamante-Rodríguez (2007).

## Considerações Finais

A literatura permite identificar os fundamentos do código de ética para os profissionais da informação. As implicações éticas que decorrem das enormes transformações na sociedade da informação, nomeadamente o incremento das tecnologias da informação que, de certa forma, promovem uma brecha digital colocam novos desafios ao exercício da actividade dos profissionais da informação. A defesa dos princípios fundamentais dos direitos humanos, concretamente a liberdade intelectual, o acesso gratuito à informação, a privacidade, entre outros, necessitam de um enquadramento ético legal baseado em códigos de ética para os profissionais da informação. Os estudos de caso e análise dos diferentes códigos de ética demonstram a existência de uma enorme diversidade na estruturação dos códigos. Apesar da existência de princípios comuns, a sua dimensão e o seu conteúdo são variáveis. Alguns códigos tendem a ser demasiado generalistas contendo

pouco detalhe, outros tendem a ser demasiado completos e deterministas, o que torna difícil a sua aplicação.

Conclui-se que o código de ética para os profissionais da informação, sendo um instrumento vital na defesa dos interesses dos utilizadores e dos profissionais da informação, tem como princípios fundamentais a liberdade de expressão e o acesso gratuito a todas as formas de informação, constituindo-se como um garante da aplicação de princípios éticos que promovam a literacia e suportem a democracia.

Nota: O presente artigo não segue o novo acordo ortográfico

## Referências bibliográficas

APDIS; BAD; INCITE (1999) – *Código de Ética* [Em linha]. [Consult. 02.11.2013] Disponível na Internet em [http://www.apbad.pt/Downloads/codigo\\_etica.pdf](http://www.apbad.pt/Downloads/codigo_etica.pdf)

ARAUJO, Luís de (1992) – *A ética como pensar fundamental: Elementos para uma problemática da moralidade*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda. ISBN –972–27–0522–9

BUSTAMANTE –RODRÍGUEZ, A.T (2007) – Ética, bibliotecas y bibliotecários: deontológica para la profesión bibliotecária. *Educación y biblioteca* [Em linha]. Nº159, 2007. [Consult. 02.11.2013] Disponível na Internet em [http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/119360/1/EB19\\_N159\\_P117–126.pdf](http://gredos.usal.es/jspui/bitstream/10366/119360/1/EB19_N159_P117–126.pdf)

CAPURRO, R (2001). – Ethics and information in the digital age. LIDA 2001 *Annual Course and Conference Libraries in the Digital Age* [Em linha]. Dubrovnik, Croatia, 2001. [Consult. 02.11.2013] Disponível na Internet em <http://www.ffzg.hr/infoz/lida/lida2001/present/capurro.doc>

CASTRO, Maria Ernestina de (1996) – Comissão de Ética para os Profissionais da Informação. In *Cadernos BAD*. Vol. 1, p. 9–13. ISSN 0007–9421

CRAWFORD, W; Gorman, M (1995) – *Future libraries: dreams, madness & reality*. Chicago and London. American Library Association. ISBN 0–8389–0647–8

FOSTER, Catherine; MCMENEMY, David (2013) – *Do librarians have a shared set of values? A comparative study of 36 Codes of Ethics based on Gorman's Enduring Value* [Em linha]. [Consult. em 02.11.2013] Disponível na Internet em [https://pure.strath.ac.uk/portal/files/6909187/proof\\_of\\_1st\\_draft\\_for\\_dept\\_website.pdf](https://pure.strath.ac.uk/portal/files/6909187/proof_of_1st_draft_for_dept_website.pdf)

FROEHLICH, T.J (1996) – Ethical Considerations of Information Professionals. In *Cadernos BAD*. Vol. 1, p. 15–36. ISSN 0007–9421

FERNÁNDEZ-MOLINA, Juan Carlos (2009) – La información en el entorno digital: principales áreas con implicaciones éticas. In *Conselho Federal de Biblioteconomia: Comissão de Ética Profissional. A ética na sociedade, na área da informação e da atuação profissional: o olhar da Filosofia, da Sociologia, da Ciência da Informação e da formação e do exercício profissional do bibliotecário no Brasil* [Em linha]. Org. Henriette Ferreira Gomes et al. Brasília, DF, p.65–73 [Consult. em 11.11.2013] Disponível na Internet em [http://www.cfb.org.br/pop-up/a\\_etica.pdf](http://www.cfb.org.br/pop-up/a_etica.pdf). ISBN: 978–85–62568–01–5

FRANKEL, Mark (1989) – Professional codes: Why, how, and with what impact?. *Journal of Business Ethics* [Em linha]. February/March, 1989, Volume 8, Issue 2–3, pp 109–115. [Consult. em 03.11.2013] Disponível na Internet em <http://link.springer.com/article/10.1007%2FBF00382575#>

GORMAN, Michael (2001) – Values for Human-to-Human Reference [Em linha]. *LIBRARY TRENDS*. Vol. .50, No. 2, Fall 2001, pp. 168–182. [Consult. em 03.02.2015] Disponível na Internet em [https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/8391/librarytrendsv50i2c\\_opt.pdf?sequence=1](https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/8391/librarytrendsv50i2c_opt.pdf?sequence=1)

IFLA (2012) – *IFLA Code of Ethics for Librarians and other Information Workers*, 2012. [Em linha]. [Consult. em 03.11.2013] Disponível na Internet em <http://www.ifla.org/news/ifla-code-of-ethics-for-librarians-and-other-information-workers-full-version>

IFLA (2013) – *More about IFLA* [Em linha]. [Consult. em 03.11.2013] Disponível na Internet em <http://www.ifla.org/about/more>

MARTINS, Maria Helena Pires (1996) – A Ética em questão. In *Cadernos BAD*. ISSN 0007–9421.Vol 1, p. 79–84.

NORUZI, A. (2004) – *Application of Ranganathan's Laws to the Web* [Em linha]. *Webology*, 1(2), Article 8. [Consult. 02.11.2013] Disponível na Internet em <http://www.webology.ir/2004/v1n2/a8.html>.

RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita (1931) – *Five laws of library science*. London: [Em linha]. Edward Goldston, Ltd, 1931. Copyright DLIST, 2006. Consult. em 03.11.2013] Disponível na Internet em [http://www.cro.sanita.fvg.it/reposcro/biblioteca/5\\_leggi\\_ranganathan.pdf](http://www.cro.sanita.fvg.it/reposcro/biblioteca/5_leggi_ranganathan.pdf)

RUBIN, Richard; FROELICH, T.J (2011) – Ethical Aspects of Library and Information Science. *School of Library and Information Science* [Em linha]. Ohio: Kent State University. [Consult. 03.11.2013] Disponível Na Internet em <http://dx.doi.org/10.1081/E-ELIS3-120044430>

SHACHAF, P. (2005) – A global perspective on library association codes of ethics. *Library & Information Science Research* [Em linha]. 27(4), 513–533. [Consult. 03.11.2013] Disponível na Internet em [http://eprints.rclis.org/8941/1/Code\\_of\\_Ethics.pdf](http://eprints.rclis.org/8941/1/Code_of_Ethics.pdf)

SOUZA, Francisco das Chagas de (2007) – Ética bibliotecária no contexto atual. *Perspetivas em Ciência da Informação* [Em linha]. Vol.12, n.1, p. 136–147. [Consult.03.11.2013] Disponível na Internet em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-99362007000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362007000100011)

UNESCO (1998) – *Declaração Universal Dos Direitos Humanos*. [Em linha]. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Representação da UNESCO no Brasil. Brasília, 1996. [Consult. em 03.11.2013]. Disponível na Internet em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

VIGÁRIO, A (1996) – A decisão ética no trabalho da informação. *Cadernos BAD*. Vol. 1, p. 49–76. ISSN 0007–9421